



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia**

**PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 3/2023
AO PROJETO DE SUBSTITUTIVO Nº 1/2023**

Acrescenta § 2º no artigo 4º, altera a ementa do Projeto de Lei Substitutivo nº 1/2023 e dá outras providências.

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 4º do Projeto de Lei Substitutivo nº 1/2023 o seguinte parágrafo:

“Art. 4º -

§1º -

§2º - Altere-se o Anexo I da Lei Municipal nº 234 de 20 de setembro de 2017, nos termos do Anexo II desta Lei.”

Art. 2º - Altere-se a redação da ementa do Projeto de Lei Substitutivo nº 1/2023, passando a ter a seguinte redação: “**Dispõe sobre a concessão de diárias para agentes públicos de natureza política e funcionários do Poder Executivo, altera a Lei nº 234 de 20 de setembro de 2017 e dá outras providências**”.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos

Plenário Vereador José de Oliveira Lima, Araci, 7 de junho de 2023.

VALTER ANDRADE DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO II

DIÁRIAS		VALORES		
		PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE	DEMAIS VEREADORES e SERVIDORES	
DESTINO		Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite
Dentro do Estado		R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
Fora do Estado		R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00
				R\$ 400,00

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é atualizar o valor das diárias pagas aos vereadores e servidores do Poder Legislativo, fazendo-as equivalentes àquelas pagas pelo Poder Executivo.